

**PORTARIA Nº 182, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, lotada no Departamento de Patrimônio, a Sra. **THIARA PIMENTEL GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 917.027.122-49.

**Art. 2º** -A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.09.2023 até 31.08.2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.09.2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal